

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH Nº 056 DE 2007.

Aprova a equiparação da entidade Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB - Peixe Vivo à Agência de Bacia.

(Publicação - Diário do Executivo - "Minas Gerais" – 19/07/2007)

O SECRETÁRIO - ADJUNTO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CERH, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 47 da Lei 13.199, de 29 de janeiro de 1999, o Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001 e o disposto no artigo 4º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 19, de 28 de junho de 2006,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a equiparação da entidade Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB - Peixe Vivo à Agência de Bacia, conforme decisões determinadas na 45ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, realizada em 22 de março de 2007, às 14 horas, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia -CREA - MG.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de Julho de 2007.

Shelley de Souza Carneiro.

Secretário - Adjunto no exercício do cargo de Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
. Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG